

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 568/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil Prof.^a **Kattia Ferreira da Silva**, Matrícula: **3059**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **873/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso - TO**, no período de **20/05/2025**, tendo como finalidade a participação na IV Mostra Científica e Social do Curso de Medicina da UnirG – Campus Universitário de Paraíso do Tocantins justifica-se pela importância de prestigiar e acompanhar as atividades promovidas no âmbito das ações de Extensão e Cultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 MAIO 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021